



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ACERCA DA MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 33/2017.

Após análise da matéria, considerando os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DA MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 33/2017**, que está apta a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO RELATOR.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 14 de junho de 2017.


Ver. Fabrício Trentin de Moura (PP) – Relator

De acordo:


Ver. José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – Presidente

Ausente: Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Revisora

